

## **EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A TURMA 2024 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DA UFRRJ [MESTRADO] DA UFRRJ**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGGEO), do Instituto de Geociências da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), no uso de suas atribuições e de acordo com o Regulamento dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFRRJ, torna pública a abertura do Edital de Seleção para a turma de 2024 na modalidade Mestrado Acadêmico. O presente Edital de Seleção foi aprovado pelo Colegiado Executivo/Pleno do Programa em sua reunião ordinária/extraordinária realizada em 09 de abril de 2024.

### ***1. SOBRE O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM GEOGRAFIA E SEUS OBJETIVOS***

O curso de mestrado acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro é uma proposição conjunta dos cursos de Geografia dos *campi* de Seropédica (licenciatura e bacharelado) e Nova Iguaçu (licenciatura), que têm contribuído para a interiorização e a descentralização do ensino superior público, para o aumento da expertise docente e o enriquecimento das trocas entre seus grupos de pesquisa. A área de concentração do PPGGEO “Espaço, Questões Ambientais e Formação em Geografia” abrange as duas linhas de pesquisa do programa: a Linha 1 – Espaço, Política e Planejamento (Campus Seropédica) e Linha 2 – Território, Ambiente e Ensino de Geografia (Campus Nova Iguaçu).

Informações detalhadas sobre o PPGGEO poderão ser obtidas na página do programa (<https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppggeo/>) ou pelo e-mail (ppggeo@ufrrj.br).

### ***2. PERFIL DOS CANDIDATOS E DO PROFISSIONAL A SER FORMADO***

O curso de mestrado em Geografia do PPGGEO visa ampliar as possibilidades de aprofundamento dos estudos da graduação e de pessoas interessadas na obtenção dos conhecimentos adquiridos em um curso de mestrado. O(A) candidato(a) deverá ter concluído o curso superior (graduação) em Geografia ou em outra área do conhecimento para concorrer a uma das vagas discentes. Aqueles(as) candidatos(as) que estejam em fase de conclusão da graduação poderão se inscrever, desde que apresentem, na documentação de inscrição, declaração oficial da instituição em que estudam com a data prevista para a colação de grau e/ou obtenção do diploma, devendo esta ser anterior à data da

matrícula no PPGGEO (quando deverá entregar comprovante de conclusão do ensino superior). Caso o(a) candidato(a) seja aprovado(a), mas não apresente comprovante de conclusão e/ou declaração de colação de grau do ensino superior no prazo estipulado, será eliminado(a) e sua vaga será disponibilizada para a lista de espera.

### **3. VAGAS**

3.1. Será ofertado um total de 28 (vinte e oito vagas), sendo 15 (quinze) destinadas ao campus de Seropédica/Linha 1 e 13 (treze) vagas destinadas ao campus de Nova Iguaçu/Linha 2. Do total de vagas ofertadas, haverá a seguinte distribuição para atendimento das ações afirmativas:

I - Até 20% do total de vagas (6 vagas) será utilizado em sistema de cotas para pretos, pardos e indígenas, visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº 556/2023, de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.

II - Até 5% do total de vagas (2 vagas) será utilizado em sistema de cotas para quilombolas, visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº 556/2023, de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.

III - Até 5% do total de vagas (2 vagas) será utilizado em sistema de cotas para travestis e transexuais, visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº 556/2023, de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.

IV - Até 5% do total de vagas (2 vagas) será utilizado em sistema de cotas para refugiados, visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº 556/2023, de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.

V - Até 5% do total de vagas (2 vagas) será utilizado em sistema de cotas para pessoas com deficiência (PCD), visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC

Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº 556/2023, de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.

- Até 5 % do total de vagas (2 vagas) serão destinadas a funcionários técnico-administrativos da UFRRJ (PQI) como previsto no Plano de Qualificação Institucional (PQI) na Deliberação CEPE nº 046 de 2018 da UFRRJ, sendo 1 (uma) vaga destinada ao campus Seropédica e 1 (uma) vaga ao campus Nova Iguaçu.

3.2. No caso de editais para preenchimento de demandas especiais, de projetos de pesquisa, ou editais direcionados para um determinado público ou ainda linhas e projetos de pesquisa específicos, o número de vagas e sua alocação será definido em função dos critérios da(s) agência(s) de fomento ou órgãos financiadores.

3.3. Em todos os casos, os(as) candidatos(os) inscritos nestas modalidades deverão passar por todas as etapas e serem aprovados no processo de seleção.

3.4. O PPGGEO se reserva ao direito de não preencher todas as vagas em casos excepcionais.

3.5. Informamos que os candidatos às vagas da Política de Ações Afirmativas da UFRRJ deverão preencher e anexar no ato da inscrição o formulário específico a cota pretendida (disponível nos anexos neste edital) e, em caso de aprovação, serão entrevistados por Comissão de Heteroidentificação (no caso das vagas étnico-raciais), Comissão de Entrevista Complementar (no caso das vagas para travestis e transexuais) ou por Comissão Multiprofissional (no caso das vagas para PCDs), em data e horário estabelecidos no cronograma deste edital de seleção.

3.6. O (A) candidato(a), ainda que pertença a mais de um grupo identitário, poderá se inscrever somente em uma modalidade de cota, a saber: I. pretos, pardos e indígenas; II. quilombolas; III. travestis e transexuais; IV. refugiados; ou V. pessoas com deficiência.

3.7. Os/As candidatos/as negros; indígenas; quilombolas; travestis e transexuais; refugiados; e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas de ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

3.8. Os/As candidatos/as classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas direcionadas para ações afirmativas.

3.9. Vagas destinadas a cotas que não forem preenchidas por falta de candidato/a, poderão ser realocadas para a ampla concorrência.

#### **4. PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 12 de abril a 12 de maio de 2024.

4.2 As inscrições deverão ser feitas por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA/UFRRJ), que pode ser acessado pelo endereço eletrônico [https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S).

**O sistema de inscrição (SIGAA) aceita apenas um arquivo por item, portanto, se houver mais de um comprovante por item, os candidatos devem juntá-los em um único PDF para, posteriormente, anexar ao sistema.**

4.3 No ato de inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar o campus (Nova Iguaçu ou Seropédica) de acordo com o tema do projeto a ser submetido.

4.4 Recomenda-se ao(à) candidato(a), no ato da inscrição, listar em ordem decrescente os(as) docentes de sua preferência para a orientação, dentre os nomes da linha de pesquisa indicada neste edital. Entretanto, o(a) candidato(a) aprovado(a) poderá ser orientado(a) por qualquer docente do PPGGEO e a indicação de preferência mencionada não garante a orientação definitiva.

4.5 As inscrições poderão ser feitas até o último dia de inscrição previsto neste Edital. Entretanto, a Comissão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Desta forma, a comissão orienta que os(as) candidatos(as) realizem a inscrição com antecedência.

#### **5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO**

A inscrição do(a) candidato(a) no edital de mestrado implicará o conhecimento e a total aceitação das condições estabelecidas neste documento, seus Anexos e todas as modificações subsequentes, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1. Documentação obrigatória para a inscrição no processo de seleção para candidatos(as) brasileiros(as). Todos os documentos exigidos no presente edital deverão ser anexados em arquivo “pdf” durante a inscrição no Sistema:

- a) Cópia de documento de identificação com foto (p.ex., RG, carteira funcional) e do CPF.
- b) Cópia do diploma de curso superior ou, no caso de candidatos(as) que ainda não o possuem, declaração de conclusão do curso expedida pela instituição (com prazo máximo de um ano). No caso de candidatos(as) que ainda não concluíram a graduação, deve ser apresentada declaração oficial da Instituição de Ensino Superior, informando a data prevista para a colação de grau e/ou obtenção do diploma, que deve ser anterior à data prevista para a matrícula em caso de aprovação.

Parágrafo único – Candidatos(as) estrangeiros(as) também estão sujeitos(as) ao estabelecido neste item, entretanto, a matrícula fica condicionada ao reconhecimento do diploma. Ainda devem atender os seguintes requisitos: Diploma de Graduação; Histórico Escolar do respectivo curso de graduação (Traduzidos para o Português, Inglês ou Espanhol) e com vistos consulares, ou apostilamento de Haia, para países signatários; Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CelpeBras), ou comprovar proficiência por meio de declaração do(a) orientador(a). O(A) candidato(a) estrangeiro(a) que tiver cursado a graduação integralmente no Brasil não precisará comprovar proficiência em língua portuguesa.

- c) Cópia do histórico escolar de graduação;
- d) Curriculum vitae documentado no modelo Currículo Lattes devidamente comprovado. Aqueles(as) que apresentarem outro modelo de currículo que não seja o Lattes terão a inscrição recusada, exceto os(as) candidatos(as) estrangeiros(as), que poderão apresentar outro modelo curricular. Entretanto, uma vez matriculados(as) no Programa, deverão se cadastrar na Plataforma Lattes. Os comprovantes deverão estar organizados por tópicos e numerados, seguindo a ordem em que estão citados no currículo.
- e) “Barema de Produtividade Acadêmica e Científica”, devidamente pontuado pelo(a) candidato(a) de acordo com a planilha barema (ANEXO IX);
- f) Projeto de pesquisa, que deve ter mínimo de 10 e máximo de 15 páginas, escritas em folha A4, Times New Roman 12, espaçamento entre linhas 1,5 e margens 2,5. A elaboração do projeto deve conter: I. Capa com título da pesquisa, nome do(a) candidato(a), linha de pesquisa do programa e indicação de três possíveis orientadores(as); II. Sumário com os itens Introdução/Delimitação do tema (incluindo os objetivos); Discussão teórico-conceitual; Materiais e métodos; Cronograma; Referências bibliográficas (apenas as mencionadas no projeto).

g) Todos(as) os(as) candidatos(as) às vagas destinadas às cotas deverão preencher o Termo de Autodeclaração, e apresentar os documentos específicos exigidos em decorrência do perfil do(a) candidato(a), quais sejam: Os(As) candidatos(as) autodeclarantes negros(as) – pretos(os), pardos(as) – e indígenas deverão fazê-lo em documento específicos (ANEXO III), que será submetido à Comissão de Heteroidentificação, caso a banca de seleção do processo seletivo indique a necessidade. Os(as) candidatos(as) indígenas deverão apresentar/enviar cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI e declaração de liderança do grupo ao qual pertence (ANEXO IV). Os(as) candidatos(as) PCD deverão apresentar/enviar o documento de autodeclaração específico (anexo V) e laudo médico com Código de Deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças (CID) e requerimento de condições especiais para a seleção (anexo VIII). Os (As) candidatos(as) autodeclarantes transexuais, travestis ou transgêneros deverão fazê-lo em documento específico (anexo VI). Os(as) candidatos(as) para vagas de refugiados deverão fazê-lo em documento específico (anexo VII). Todos(as) os(as) candidatos(as) que optarem por concorrer às vagas destinadas ao Plano de Qualificação Interna (PQI) da UFRRJ devem anexar declaração de vínculo funcional com a instituição emitida pelo Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH).

Observações:

- 1) Todos os documentos listados acima são obrigatórios. A documentação solicitada deverá ser anexada ao sistema no ato da inscrição. A Secretaria do Programa não receberá nenhum documento após a inscrição dos(as) candidatos(as);
- 2) O sistema de inscrição (SIGAA) aceita somente um arquivo por item, portanto, se houver mais de um comprovante por item, junte-os em um único arquivo pdf para posteriormente anexar ao sistema;
- 3) Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta. Os (As) candidatos(as) com documentação incompleta serão comunicados sobre o indeferimento de suas inscrições;
- 4) Não haverá cobrança de taxa de inscrição a nenhum(a) dos(as) candidatos(as).

## **6. SELEÇÃO**

A seleção será realizada por Comissão de Seleção composta por docentes do quadro permanente do PPGGEO designada pelo Colegiado Executivo do Programa. Cabe à Comissão de Seleção realizar todas as etapas do Processo Seletivo. Todos(as) os(as) candidatos(as), ao se inscreverem no processo de seleção, declaram estar cientes e de acordo com as normas estabelecidas por este Edital. Da mesma

forma, autorizam a gravação de áudio e imagem, para fins de eventual revisão pela Comissão de Seleção ou outra comissão designada pela Coordenação para análise de recursos.

A matrícula no Programa está vinculada ao número de vagas disponibilizadas pelo Programa neste Edital (até 28 vagas) e à disponibilidade de orientação pelos(as) docentes habilitados(as) no Programa, bem como à aprovação do(a) candidato(a). A lista de docentes habilitados(as) à orientação no Programa está disponível no final deste edital (ANEXO II), por linha de pesquisa e suas respectivas áreas de interesse, que também estão disponíveis na página eletrônica do Programa.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Edital serão convocados a matricular-se no PPGGEO na primeira quinzena de agosto de 2024, uma vez que a vigência deste Edital é relativa à entrada anual que se realiza no segundo período do ano letivo (2024-2).

### ***6.1. Comissão de seleção:***

Integram a comissão do processo de seleção discente para a turma do Mestrado do PPGGEO/UFRRJ de 2024, as(os) seguintes docentes: Karine Bueno Vargas (Presidenta da Comissão), Gustavo Mota de Sousa, Marcio Rufino Silva, Anita Loureiro de Oliveira, Sarah Lawall e Cleber Marques de Castro. A Comissão de Seleção poderá ser alterada ao longo do processo seletivo, mediante decisão do Colegiado Pleno/Executivo, e deverá ser divulgada na página eletrônica do PPGGEO a nova composição.

### ***6.2. Etapas do Processo de seleção***

O processo de seleção será dividido em 5 (cinco) fases, conforme detalhado a seguir:

**6.1.1 Primeira Fase - Homologação das inscrições:** esta etapa tem **caráter eliminatório** e visa verificar se a documentação exigida no item 5.1 do edital foi integralmente atendida pelo(a) candidato(a). Candidatos(as) que não cumprirem esse requisito terão sua inscrição indeferida pela Comissão de Seleção.

**6.1.2 Segunda Fase - Prova Teórica (escrita):** Esta etapa tem **caráter classificatório**, sendo considerado(a) aprovado(a) aquele(a) que alcançar a nota mínima de 6,0 (seis) de um total de 10,0 (dez). A prova será realizada presencialmente, terá duração de três horas e meia, de acordo com o cronograma deste edital, no turno da manhã e terá como referência a bibliografia (ANEXO I) correspondente à área de concentração do Programa – *Espaço, Questões Ambientais e Formação em Geografia* e de acordo com as linhas de pesquisa indicadas pelo(a) candidato(a), a saber: Linha 1 – Espaço, Política e Planejamento (Campus Seropédica) e Linha 2 – Território, Ambiente e Ensino de Geografia (Campus Nova Iguaçu). O(a) candidato(a) deverá se identificar somente pelo

número de inscrição, e deverá ter o mesmo em mãos para verificação se solicitado. A correção das provas levará em conta os seguintes critérios: coerência e uso adequado da língua; capacidade de argumentação; e domínio da bibliografia e dos referenciais teórico-metodológicos. Cada prova será corrigida por dois(duas) corretores(as) e, no caso de discrepância igual ou superior a 2,0 (dois) pontos, haverá uma terceira correção. A nota final resultará de uma média entre as notas obtidas pelo(a) candidato(a). Durante a realização da prova não é permitida a consulta a qualquer material ou equipamento. Cada Linha de Pesquisa fará sua própria prova escrita e procederá da seguinte forma: prova escrita composta por duas questões discursivas obrigatórias (um referente à bibliografia geral e outra à específica) elaboradas a partir da bibliografia indicada ao final deste edital (ANEXO I).

6.1.3 **Terceira Fase - Exame de proficiência em língua estrangeira**, com duração de três horas, será realizada presencialmente no mesmo dia da prova escrita, no turno da tarde, de acordo com a opção do(a) candidato(a) entre os idiomas inglês, espanhol ou francês, apresentada no ato da inscrição. Nesta fase os(as) candidatos(as) deverão alcançar a nota mínima de 6,0 (seis) de um total de 10,0 (dez). Caso o(a) candidato(a) fique abaixo dessa média, deverá obrigatoriamente repetir e obter aprovação na prova ao longo da vigência do curso de mestrado ou apresentar certificado de proficiência emitidos por institutos e testes reconhecidos no Brasil e no exterior para que possa, de fato, ser considerado(a) apto(a) a concluir o curso. Questões serão feitas em português e deverão ser respondidas nesta mesma língua. Dicionários impressos poderão ser utilizados. Não será permitido o uso de dicionário eletrônico ou similar, exceto como condição de apoio a candidato(a) PCD. Certificados de proficiência poderão ser aceitos, bem como, exames de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pela CAPES e de Escolas de inglês que comprovem nível intermediário de domínio do idioma. Tais documentos serão examinados pela comissão de seleção – se aceitos, o(a) candidato(a) fica isento(a) da prova de idiomas. Será aceito como comprovante de certificado de proficiência de idiomas: para o *inglês*, certificado TOEFL ITP no nível A2 ou acima; para o *espanhol*, certificado DELE no nível A2 ou acima; para o *francês*, certificado DELF no nível A2 ou acima; ou certificado de idioma de inglês, francês ou espanhol, nível intermediário, emitido por curso de idiomas reconhecido no país; ou certificado de idioma de inglês, francês ou espanhol, nível A2 no CEFR (Quadro Europeu de Referência de Línguas); ou exames de proficiência realizados no Tese Prime e Instituições de Ensino Superior reconhecidas pela CAPES. Os(As) candidatos(as) que tiverem o certificado de comprovação do idioma deverão encaminhar o mesmo no ato da inscrição, sendo disponibilizada uma lista à parte pela comissão dos(as) candidatos(as) isentos(as) de fazer a prova de línguas organizada pelo PPGGEO. O(A) candidato(a) deverá se identificar na prova de idiomas somente pelo número de inscrição.

**6.1.4 Quarta Fase - Avaliação do projeto de Pesquisa:** Fase de **caráter classificatório**, sendo considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que alcançar nota mínima de 6,0 (seis) de um total de 10,0 (dez). A avaliação do projeto de pesquisa é composta por entrevista, na qual o(a) candidato(a) terá a oportunidade de expor sua trajetória de formação e profissional e apresentar seu projeto de pesquisa, demonstrando o recorte espaço-temporal proposto e a viabilidade teórico-metodológica e empírica de sua investigação, bem como sua articulação com linha de pesquisa indicada.

**6.1.5 Quinta Fase - Análise e pontuação do currículo:** Fase de **caráter classificatório**, com análise e pontuação de acordo com barema (ANEXO VIII), na qual será avaliada a trajetória acadêmica e científica, a ser preenchido pelo(a) candidato(a) e avaliado pela comissão avaliadora. A nota final desta fase será 10,0 (dez). A nota do barema da trajetória acadêmica será normalizada de 0 (zero) a 10,0 (dez). O 10,0 (dez) normalizado indicará um salto quantitativo entre o bloco com maiores índices de pontuação e os(as) demais concorrentes. A normalização de notas obedecerá aos critérios das últimas seleções PIBIC da UFRRJ e está baseada na forma de tratamento de informações da pós-graduação em âmbito nacional. A nota final será obtida após normalização do conjunto de notas brutas pertencentes a cada linha do PPGGEO. O resultado das notas desta etapa será divulgado conforme o calendário do processo seletivo.

### **6.3. Cálculo da Média Final:**

A nota final do(a) candidato(a) será a média entre as notas da *FASE 2* (prova teórica, peso dois) da *FASE 4* (projeto de pesquisa, peso um) e da *FASE 5* (barema, peso um).

$$[(NOTA FASE 2 \times 2) + (NOTA FASE 4 \times 1) + (NOTA FASE 5 \times 1)] \div 4 = \text{Resultado Final.}$$

*Observação:* a nota final mínima para aprovação é 6,0 (seis).

#### **6.3.1 Classificação**

Em caso de necessidade de desempate, os critérios a serem adotados serão: maior nota na prova teórica; na sequência, maior nota no currículo/barema, e, por fim, maior nota na avaliação do projeto de pesquisa.

Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) para a matrícula em ordem decrescente até atingir o número de vagas disponíveis. Candidatos(as) aprovados(as) e não classificados(as) compõem lista de espera e podem ser chamados(as) em caso de desistência, seguindo a ordem de classificação. Porém, o PPGGEO poderá não completar todas as vagas e optar por realizar um futuro novo edital.

O Programa divulgará somente a lista com a identificação (número de inscrição) dos(as) candidatos(as) aprovados(as).

O resultado da seleção não está vinculado ao recebimento de Bolsa de Estudos pelo(a) discente, de qualquer fonte, e a distribuição de bolsas ficará a cargo da Comissão de Bolsas do Programa, por meio das normas do regimento interno do PPGGEO e segundo os critérios das agências de fomento.

## 7. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

<b>Atividade</b>	<b>Data/Período</b>
Inscrições	12 de abril a 12 de maio
Homologação das inscrições	21 de maio
Recurso da Homologação das inscrições	22 de maio
Análise e resultado do Recurso da Homologação	24 de maio
Prova Teórica (Escrita)	27 de maio - 9 às 12 h
Resultado da Avaliação da Prova Teórica (escrita)	11 de junho
Recursos da Avaliação da Prova Teórica (escrita)	12 de junho
Análise e Resultado dos Recursos da Avaliação da Prova Teórica (escrita)	14 de junho
Prova de Proficiência em Língua Estrangeira	27 de maio - 14 às 17h
Resultado da Prova Proficiência em Língua Estrangeira	11 de junho
Recursos da Avaliação da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira	12 de junho
Análise e Resultado dos Recursos da Avaliação da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira	14 de junho
Avaliação do Projeto e Entrevista*	17 de junho
Resultado da Avaliação do Projeto e Entrevista	18 de junho
Recurso da Avaliação do Projeto e Entrevista	19 de junho
Análise e resultado do Recurso da Avaliação do Projeto e Entrevista	21 de junho
Avaliação do Currículo	18 de junho
Resultado da Avaliação do Currículo	24 de junho
Recurso da Avaliação do Currículo	25 de junho
Análise e Resultado do Recurso da Avaliação do Currículo	27 de junho
Avaliação da banca de heteroidentificação ou Comissão Multidisciplinar de Ingresso (avaliação de candidatos com deficiência - se houver)	05 a 07 de junho
Divulgação do resultado da avaliação da banca de heteroidentificação ou Comissão Multidisciplinar de Ingresso:	11 de junho
Prazo para solicitação de recurso quanto à avaliação da banca de heteroidentificação ou Comissão Multidisciplinar de Ingresso	12 a 13 de junho
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o parecer emitido pela Banca de Heteroidentificação ou Comissão Multidisciplinar de Ingresso	25 de junho
Resultado Final	28 de junho de 2024
Matrícula (previsão)**	Primeira quinzena de agosto
Início das aulas (previsão)**	Primeira quinzena de agosto

(\* ) a data e horário das entrevistas serão informadas com antecedência

\* O início das aulas está previsto para ocorrer em agosto de 2024, mas as datas serão posteriormente divulgadas pelo programa.

## **8. RECURSOS**

Os recursos de todas as etapas devem ser feitos pelos candidatos diretamente no SIGAA, dentro do calendário de etapas do Processo Seletivo. Não serão aceitos recursos por e-mail. Não haverá revisão da decisão da Comissão sobre o recurso.

## **9. MATRÍCULAS**

A matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para o curso de Mestrado Acadêmico será realizada via sistema acadêmico pela Coordenação/Secretaria do Programa, devendo o(a) candidato(a) responder com a devida celeridade às demandas da Coordenação/Secretaria enviadas ao e-mail cadastrado durante a inscrição, para ter sua matrícula confirmada.

No caso de candidatos(as) que ainda não tenham obtido o seu diploma de graduação, deverão apresentar comprovante de colação de grau com data anterior à do período de matrícula e no caso de não atenderem a esta determinação, não terão sua matrícula efetuada.

## **10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Os(As) candidatos(as) aprovados(as) devem ter ciência e estar de acordo com o fato de que no primeiro e no segundo semestres do curso, as aulas do PPGGEO ocorrerão em Seropédica e em Nova Iguaçu, guardando o caráter *bicampi* deste programa de pós-graduação.

Os esclarecimento e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital podem ser obtidos por meio do e-mail da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geografia PPGGEO: [ppggeo@ufrj.br](mailto:ppggeo@ufrj.br)

Casos omissos serão deliberados pela comissão de seleção.

E:mail: [ppggeo@ufrj.br](mailto:ppggeo@ufrj.br) Site: <https://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppggeo/>

## **11. LISTA DE ANEXOS**

ANEXO I – Bibliografia (Prova Teórica)

ANEXO II – Áreas de Atuação do Corpo Docente e Linhas de Pesquisa do Programa

ANEXO III – Autodeclaração de Pretos(as), Pardos(as) e Indígenas,

ANEXO IV – Declaração de Pertencimento Étnico ao povo e/ou comunidade indígena.

ANEXO V – Autodeclaração de Pessoas Com Deficiência



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - PPGGEO**



ANEXO VI – Autodeclaração de Pessoas Transexual, Travesti ou Transgênero

ANEXO VII – Autodeclaração da condição de refugiado

ANEXO VIII – Requerimento de condições especiais para a seleção

ANEXO IX – Tabela de pontuação do Currículo - Barema

**ANEXO I: BIBLIOGRAFIA (PROVA TEÓRICA - PROVA ESCRITA)****LINHA 1 - ESPAÇO, POLÍTICA E PLANEJAMENTO (CAMPUS SEROPÉDICA)****Bibliografia Geral**

CASTRO, Iná Elias, GOMES, Paulo César da Costa, CORRÊA, Roberto Lobato (orgs.) **Geografia: Conceitos e Temas**. 5ª edição. Bertrand: Rio de Janeiro, 2003.

RIBEIRO, Guilherme; DOS SANTOS, Clézio; SILVA, Marcio Rufino; FIORI, Sérgio Ricardo (Org.). **Geografias Periféricas: Contribuições do PPGGEO/UFRRJ**. 1. ed. Letra 1. Rio de Janeiro: 2023.

**Bibliografia Específica das subáreas - Linha 1****Subárea 1: Planejamento Ambiental e Geotecnologia**

AB'SABER, Aziz Nacib. **Os domínios de natureza no Brasil: Potencialidades paisagísticas**. Ateliê editorial. São Paulo, 2003.

DIEGUES, Antonio Carlos. **O mito moderno da natureza intocada**. São Paulo: HUCITEC, 1996. 169 p.

MENEZES, Paulo Márcio Leal.; FERNANDES, Manoel do Couto. **Roteiro de Cartografia**. São Paulo: Oficina de textos, 2013.

RODRIGUEZ, José Manuel Mateo.; SILVA, Edson Vicente da; CAVALCANTI, Agostinho Paula Britto. **Geoecologia das Paisagens: uma visão geossistêmica da análise ambiental**. Fortaleza: BNB / UFC. 2007.

VEYRET, Yvette (org.). **Os riscos: o homem como agressor e vítima do meio ambiente**. São Paulo: Contexto, 2007.

**Subárea 2: Espaço e Economia Política Urbano-Regional**

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

LEFEBVRE, Henri. **Espaço e Política**. Tradução: Margarida Maria de Andrade e Sérgio Martins. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2008 [1973].

MIGNOLO, Walter. **Histórias locais/projetos globais: colonialidade, saberes subalternos e pensamento**

**liminar.** Tradução: Solange Ribeiro de Oliveira. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2003 [2000].

HARVEY, David. **A loucura da razão econômica.** São Paulo: Boitempo, 2018.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço. Técnica e Tempo. Razão e Emoção.** 4. ed. 2. reimpr. - São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2006.

## **LINHA 2 – TERRITÓRIO, AMBIENTE E ENSINO DE GEOGRAFIA (CAMPUS NOVA IGUAÇU)**

### **Bibliografia Geral – Linha 2**

hooks, bell. *Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade.* Tradução: Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Editora Martins Fontes. 2017. 283p.

MASSEY, Doreen. Filosofia e Política da Espacialidade: Algumas Considerações. *GEOgraphia*. Ano. 6 V.12, 2004 <http://periodicos.uff.br/geographia/article/view/13477/8677>

RIBEIRO, Guilherme; DOS SANTOS, Clézio; SILVA, Marcio Rufino; FIORI, Sérgio Ricardo (Org.). *Geografias Periféricas: Contribuições do PPGGEO/UFRRJ.* 1. ed. Letra 1. Rio de Janeiro: 2023.

SANTOS, Milton. *A Natureza do Espaço. Técnica e Tempo. Razão e Emoção.* São Paulo: Hucitec, 1996.

### **Bibliografia Específica das subáreas – Linha 2**

#### **- Território e Sociedade**

CAMPOS, Andreino de Oliveira. O planejamento urbano e a "invisibilidade" dos afrodescendentes: discriminação étnico-racial, intervenção estatal e segregação socioespacial na cidade do Rio de Janeiro. *Tese de Doutorado.* Programa de Pós-graduação em Geografia. UFRJ. 2006. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/16/teses/680588.pdf>

MASSEY, Doreen. Um Sentido Global de Lugar. In: ARANTES, A. A. (org.). *O espaço da diferença.* Campinas: Papirus, 2000. p. 176-185.

NASCIMENTO, Beatriz. *Uma história feita por mãos negras: Relações raciais, quilombos e movimentos /* Beatriz Nascimento; organização Alex Ratts. — 1a ed. — Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

SANTOS, Milton. Por uma Geografia Cidadã: por uma epistemologia da existência. *Boletim Gaúcho de Geografia.* 21: 7-14, ago., 1996. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/bgg/article/view/38613>  
Acesso em: 24 mar. 2024.

#### **- Meio Ambiente e Dinâmicas da Natureza**

AB'SABER, Aziz Nacib. **Os domínios de natureza no Brasil: Potencialidades paisagísticas.** Ateliê editorial.

São Paulo, 2003.

LANG, Stefan; BLASCHKE, Thomas. *Análise da paisagem com SIG*. São Paulo: Oficina de Textos, 2009.

MENEZES, Paulo Márcio Leal.; FERNANDES, Manoel do Couto. *Roteiro de Cartografia*. São Paulo: Oficina de textos, 2013.

RODRIGUEZ, José Manuel Mateo.; SILVA, Edson Vicente da; CAVALCANTI, Agostinho Paula Britto. *Geoecologia das Paisagens: uma visão geossistêmica da análise ambiental*. Fortaleza: BNB / UFC. 2007.

VEYRET, Yvette (org.) *Os riscos: o homem como agressor e vítima do meio ambiente*. São Paulo: Contexto, 2007.

#### **- Processos Formativos, Práticas e Ensino de Geografia**

ALMEIDA, Rosângela D. (Org.). *Cartografia Escolar*. São Paulo: Contexto, 2007.

CALLAI, Helena Copetti (org). *Educação geográfica: Reflexão e prática*. Ijuí : Editora Unijuí, 2011.

CÁSSIO, Fernando. e CATELLI JR, Roberto. *Educação é a base? 23 educadores discutem a BNCC*. São Paulo : Ação Educativa, 2019.

CASTELLAR, Sonia M. V.; CAVALCANTI, Lana S; CALLAI, Helena C. (orgs.) *Didática da Geografia: Aportes Teóricos e Metodológicos*. São Paulo: Xamã, 2012.

PONTUSCHKA, Nídia N.; PAGANELLI, Tomoko I.; CACETE, Núria H. *Para Ensinar e Aprender Geografia*. São Paulo: Cortez, 2007.

## ANEXO II

### ÁREAS DE ATUAÇÃO DO CORPO DOCENTE E LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

#### *Linha 1 – Espaço, Política e Planejamento – Campus Seropédica*

##### **André Santos da Rocha**

**Áreas de atuação:** Geografia Urbana-Regional da Baixada Fluminense e Região Metropolitana; Estudos de Periferia; Políticas de Saneamento. Redes técnicas. Geografia Política: Território e Territorialidade, Políticas Públicas; Cooperação Internacional - ênfase em Brasil-África-América Latina e Geopolítica; Políticas Públicas na educação

**E-mail:** asrgeo@gmail.com

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/2627389248313918>

##### **Guilherme Ribeiro**

**Áreas de atuação:** História da Geografia Brasileira e Políticas de Tradução; Geografia e Pensamento Decolonial; Geopolíticas Críticas; Geografias Periféricas e Vida Urbana no Rio de Janeiro; Educação Geográfica e Emancipação Social; Geografia e Pensamento Social Brasileiro.

**E-mail:** geofilos@msn.com

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/7817656334196950>

##### **Leandro Dias de Oliveira**

**Áreas de atuação:** Geografia Econômica e da Indústria; Neoliberalismo e Processos de Reestruturação Territorial-Produtiva; Formação de Novos Espaços Fabris: Distritos, Clusters, Tecnopolos e Condomínios Industriais; Geopolítica do desenvolvimento sustentável e Problemática Ambiental Contemporânea; A Cidade e a Ideologia do Desenvolvimento Sustentável.

**E-mail:** ldiasufrj@gmail.com

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/5582910362793776>

##### **Marcio Rufino Silva**

**Áreas de atuação:** Geografia urbana; Urbanização Crítica; Territórios e Territorialidades; Fronteiras Urbanas; Cotidiano e Vida Cotidiana; Metropolização; Planejamento Urbano e Crítica à Economia Política.

**E-mail:** marciorufis@ufrj.br

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/6001195417301978>

**Maurilio Lima Botelho**

**Áreas de atuação:** Capitalismo e Urbanização; Relações Campo-Cidade; Crítica da Economia Política; Crise Urbana; Urbanização Brasileira; Teoria do Valor; Geografia e Sociologia; Sociedade do Trabalho; Geografia Histórica do Rio de Janeiro.

**E-mail:** mauriliolimabotelho@gmail.com

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/8497914267709973>

**Andrews José de Lucena**

**Áreas de atuação:** Climatologia Geográfica; Meteorologia Urbana; Modelagem Atmosférica Hidrológica; Sensoriamento Remoto em Áreas Urbanas; Desenvolvimento Urbano da Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

**E-mail:** lucenageo@yahoo.com.br

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/6791843345876742>

**Gustavo Mota de Sousa**

**Áreas de atuação:** Sensoriamento Remoto do Ambiente; Classificação de Imagens: análise de imagens baseada em objetos geográficos - GEOBIA, Mineração de Dados e Modelagem do Conhecimento; Cartografia Temática e Digital; Cartografia Escolar e novas tecnologias; Geoprocessamento Aplicado à Análise Ambiental; Geoecologia da Paisagem; Geomorfologia.

**E-mail:** gustavobond@gmail.com

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/3554715201484937>

**Heitor Soares de Farias**

**Áreas de atuação:** Mudanças Climáticas; Climatologia Geográfica; Clima Urbano e Ilhas de Calor; Poluição Atmosférica; Impactos Hidrometeorológicos; Modelos de Circulação Atmosférica; Geografia da Saúde e Análise de Risco; Planejamento e Gestão Ambiental; Unidades de Conservação.

**E-mail:** profheitor79@gmail.com

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/3096676935395245>

**Karine Bueno Vargas**

**Áreas de atuação:** Biogeografia (Fitogeografia, Zoogeografia, Pesquisa-ação e Ensino); Estudos da Paisagem/Geoecologia (Áreas Verdes Urbanas/Rurais, Espaços Públicos Naturais, Unidades de Conservação in situ e ex situ, Comunidades Tradicionais); Gestão de áreas Protegidas; História e Memória Ambiental; Educação Ambiental.

**E-mail:** karinevargas@gmail.com

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/2120588116159135>

**Tiago Badre Marino**

**Áreas de atuação:** Sistemas de Informações Geográficas; Geoprocessamento; Modelagem de Bancos de Dados Espaciais; Geoprocessamento Aplicado à Análise Ambiental; Resposta a Desastres Ambientais; Monitoramento de Mídias Sociais no Apoio a Emergências.

**E-mail:** tiagomarino@hotmail.com



**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/5153390186016718>

**Pablo Ibanez**

**Áreas de atuação:** Geografia Política e Geopolítica; Grandes Potências; Nova Rota da Seda; Conflitos Contemporâneos; Política Industrial e Inovação;

**E-mail:** [ibanez.pablo@gmail.com](mailto:ibanez.pablo@gmail.com)

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/530680966568640>

## ÁREAS DE ATUAÇÃO DO CORPO DOCENTE

### *Linha 2 – Território, Meio Ambiente e Ensino de Geografia Campus Nova Iguaçu*

#### **Anita Loureiro de Oliveira**

**Áreas de atuação:** Geografia Urbana; Espaço, Política e Cultura; Geografias Feministas; Lugar, Corpo, Existência e Cotidiano; Territorialidades e Resistências; Abordagem Anticolonial e Antirracista nas Práticas Geográficas.

**E-mail:** [anitaloureiro@ufrj.br](mailto:anitaloureiro@ufrj.br)

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/5672746009227494>

#### **Geny Ferreira Guimarães**

**Áreas de atuação:** Geografias Negras; Geo-grafias Negras; Geografias Antirracistas; Educação, Ensino e Geografia Escolar antirracista; Questões Raciais e Antirracismo; Patrimônios Negros; Lugar, Territorialidades e Resistências.

**E-mail:** [genyguimaraes@ufrj.br](mailto:genyguimaraes@ufrj.br)

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/0959221310519854>

#### **Miriam de Oliveira Santos**

**Áreas de atuação:** Antropologia e Educação, imigração, identidade, socialização camponato e gênero.

**E-mail:** [mirsantos@uol.com.br](mailto:mirsantos@uol.com.br)

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/6150444010498123>

#### **Roberta Carvalho Arruzzo**

**Áreas de atuação:** Geografia Agrária; Geografia e Povos Indígenas; Regionalização e Expansão da Agricultura Empresarial Brasil; Agriculturas alternativas urbanas e rurais; Movimentos Sociais e Ações territoriais de resistência; Território, territorialidades e resistência; Geografia e pensamento Decolonial.

**E-mail:** [betarruzzo@hotmail.com](mailto:betarruzzo@hotmail.com)

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/2796753734453485>

#### **Cleber Marques de Castro**

**Áreas de atuação:** Riscos Ambientais, Gestão da Água e Saneamento, Planejamento Ambiental, Ecologia Política. Mapeamentos Participativos, Geoturismo, Riscos Ambientais associados ao Turismo, Percepção Ambiental e Turismo. Educação Ambiental e Gestão Participativa das Águas. Produção de material didático voltado à temática da água e saneamento básico.

**E-mail:** [castro@ufrj.br](mailto:castro@ufrj.br)

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/9120230107616248>

**Clézio dos Santos**

**Áreas de atuação:** Didática e Ensino de Geografia; Política e Formação de Professores de Geografia; Ensino-Aprendizagem em Geografia e Práticas Interdisciplinares; Ensino de Geociências; Cartografia Escolar.

**E-mail:** cleziogeo@yahoo.com.br

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/3525247325350570>

**Cristiane Cardoso**

**Áreas de atuação:** Climatologia Geográfica; Meio Ambiente; Educação Ambiental; Impactos Ambientais; Mudanças Climáticas; Geografia e os riscos socioambientais. Ensino de Geografia; Ensino de Climatologia; Ensino de Geografia Física; Educação Ambiental; Ensino-aprendizagem no Ensino de Geografia; Produção de Material Didático voltado para Geografia; Educação para os Riscos socioambientais.

**E-mail:** cristianecardoso1977@yahoo.com.br

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/9808125440949096>

**Edileuza Dias de Queiroz**

**Área de Atuação:** Ordenamento Territorial e Ambiental. Unidades de Conservação e Uso Público. Unidades de Conservação e Baixada Fluminense. Educação Ambiental e Processos Formativos. Educação Ambiental em diferentes espaços formativos. Formação de Professores de Geografia e Estágio Supervisionado.

**E-mail:** edileuzaqueiroz@gmail.com

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/5730602348729651>

**Monika Richter**

**Áreas de atuação:** Planejamento e Gestão Ambiental; Conservação e Restauração da Natureza; Ecologia da Paisagem no Planejamento Ambiental; Geotecnologias Aplicadas à Gestão Ambiental; Unidades de Conservação e Conflitos Ambientais; Dimensão Ambiental no Turismo Sustentável. Geotecnologias Aplicadas ao Ensino de Geografia; Geotecnologias na educação básica.

**E-mail:** mrichter84@hotmail.com

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/9435685314161200>

**Sarah Lawall**

**Áreas de atuação:** Geohidroecologia da Paisagem, Biogeografia Urbana e Cultural (fitogeografia, áreas verdes, arborização urbana, ecofeminismo, ecologia decolonial), hidropedologia e educação em solos (pesquisa e extensão).

**E-mail:** [sarahgeoprof@gmail.com](mailto:sarahgeoprof@gmail.com)

**Lattes:** <https://lattes.cnpq.br/9124347136505903>

**Sergio Ricardo Fiori**

**Áreas de atuação:** Cartografia escolar; Cartografia temática; Uso da ilustração como recurso científico e didático; Cartografia de orientação para o turismo.

**E-mail:** srfiori@gmail.com

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/3959280256715486>

## ANEXO III

## AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Obrigatória para candidatos(as) inscritos(as) na modalidade de reserva de vagas de pessoas autodeclaradas pretas, pardas e indígenas)

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identificação civil nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_

declaro-me:  Preto(  Pardo(a)  Indígena

a)

## FOTO

Colorida, em fundo branco e com as seguintes dimensões: 5 cm de largura e 7 cm de altura (5x7, tipo passaporte).

Informar a comunidade indígena: \_\_\_\_\_

e opto por concorrer às vagas reservadas no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Declaro, ainda, os seguintes motivos que justificam minha autodeclaração (descreva os motivos que levam você a se identificar como preto(a), pardo(a) ou indígena, considerando os aspectos fenotípicos, ou seja, as características físicas visíveis em você que validam a sua autodeclaração como negro(a) - **Preenchimento obrigatório**):


Eu, abaixo assinado e identificado, declaro ser verdadeira a informação prestada acima.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do candidato

## ANEXO IV

## DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – CANDIDATO(A) INDÍGENA

Nós, abaixo assinados e identificados, residentes na Comunidade \_\_\_\_\_, localizada em no estado CEP declaramos para os devidos fins de direito que o(a) estudante RG n° CPF n° nascido em // é INDÍGENA, residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, sociais e culturais com a referida comunidade.

Declaramos ser verdadeira a informação prestada acima.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura de Liderança

Nome:

CPF n°:

Contato

Nome:

CPF n°:

Contato:

Nome:

CPF n°:

Contato:

## ANEXO V

### AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, portador(a)

do documento de identificação civil nº \_\_\_\_\_, órgão

expedidor

\_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, para o fim específico de atender ao Edital de seleção para o curso de do Programa de Pós- Graduação em Geografia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à Pessoa com Deficiência e que esta declaração está em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes da Deliberação nº 270/2021 do CEPE da UFRRJ. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Declaro que possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s):


O laudo médico que acompanha esta autodeclaração atesta a espécie e o grau da deficiência, bem como informa detalhes sobre minhas limitações funcionais no desempenho de atividades.

de

de 20

(município)

(dia)

(mês)

(ano)

Assinatura do(a) candidato(a)

**ANEXO VI****Autodeclaração de identidade trans: Travesti, transexual ou transgênero**

Eu \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro minha identidade de Pessoa Trans (travesti, transexual ou transgênero), com o fim específico de atender aos critérios estipulados neste edital, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o ao indeferimento da matrícula, ou, se matriculada/o, ao cancelamento da mesma, e às penalidades previstas em lei. Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e, também na ficha de inscrição, é aquele deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá na pena criminal do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

***Declaro que estou ciente do edital e que estou de acordo com seu conteúdo***

Assinatura do(a) Candidato(a)

## ANEXO VII

## DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE REFUGIADO

Eu, \_\_\_\_\_, declaramos para os devidos fins que estou na Condição de Refugiado, tendo origem de nascimento em \_\_\_\_\_, e reconhecido minhas condições de refugiado(a) pelas autoridades Brasileiras desde \_\_\_\_\_ conforme o seguinte documento

- ( ) - certidão emitida pelo Comitê Nacional Para os Refugiados – Conare;
- ( ) condição de solicitante de refúgio, comprovada pelo DP-RNM – Documento Provisório de Registro Nacional Migratório ou documento similar emitido pelo Departamento de Polícia Federal, de acordo com os procedimentos regulamentados pela Lei 9.474/97;
- ( ) condição de regularidade migratória, comprovada pela Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou protocolo de requerimento equivalente emitido pelo Departamento de Polícia Federal, com autorização de residência por tempo determinado ou indeterminado, decorrente

Declaramos ser verdadeira a informação prestada acima.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

**ANEXO VIII****REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A SELEÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
CPF no \_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de concorrer no processo seletivo para  
ingresso no curso de \_\_\_\_\_ do Programa de Pós-Graduação em  
\_\_\_\_\_ da Universidade Federal do Rural do Rio de Janeiro, venho requerer  
condições especiais especificadas abaixo para a participação no processo seletivo:

- a. Ampliação de tela;
- b. Prova em braile;
- c. Ledor e transcritor;
- d. Prova ampliada com fonte de tamanho ;
- e. Computador com leitor de telas de uso livre (Exemplos: NVDA, DOSVOX, etc);
- f. Computador para provas discursivas;
- g. Mesa e cadeiras separadas;
- h. Mesa para usuário de cadeira de rodas;
- i. Sala de fácil acesso;
- j. Intérprete de Libras;
- l. Sala separada para a realização da prova com ledor;
- m. Outros (especificar e justificar):

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do candidato

**ANEXO IX**

<b>BAREMA PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO</b>				
<b>INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:</b>				
<p>1) <b>Quantifique na coluna B os valores referentes a cada quesito de sua produção.</b></p> <p>2) <b>Toda produtividade quantificada abaixo deverá ser comprovada por meio da digitalização do certificado de participação em evento, folha de rosto do artigo científico, diploma. Tais documentos deverão ser digitalizados e compilados em um único arquivo de formato PDF, e submetidos no momento da candidatura, através do sistema SIGAA.</b></p>				
<b>CATEGORIA</b>	<b>Quat.</b>	<b>Peso</b>	<b>Total.</b>	
<b>I - TÍTULOS ACADÊMICOS</b>				
1.1 Mestrado (em qualquer área)		5	<b>0</b>	
1.2 Especialização		3	<b>0</b>	
1.3 Graduação (adicional)		2	<b>0</b>	
<b>II - EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA</b>				
2.1 Exercício do magistério na Educação Superior na área (por semestre) - máximo 10 qtde		1,5	<b>0</b>	
2.2 Exercício do magistério na Educação Básica (por semestre) - máximo 10 qtde		0,5	<b>0</b>	
2.3. Participação em monitoria de graduação (por semestre)		1	<b>0</b>	
<b>III - EXPERIÊNCIA CIENTÍFICA, TÉCNICA OU EM EXTENSÃO</b>				
3.1 Participação em projetos de pesquisa, ensino ou extensão (por semestre)		1	<b>0</b>	
3.2 Orientações concluídas (ou co-orientações)		1	<b>0</b>	
3.3 Participação em banca de comissões julgadoras		1	<b>0</b>	
3.4 Organização de eventos		1	<b>0</b>	
3.4 Estágio em instituições públicas ou privadas na área (por semestre)		1	<b>0</b>	
<b>IV - PUBLICAÇÕES</b>				
4.1. Livros publicados (texto integral)		4	<b>0</b>	
4.1.2. Artigos científicos publicados (ou aceitos) em periódicos Qualis		4	<b>0</b>	
4.1.3. Livros organizados		2	<b>0</b>	
4.1.4. Capítulos de livro		2	<b>0</b>	
4.1.5. Trabalhos completos publicados em eventos na área		1	<b>0</b>	
4.1.6. Produção técnica na área		0,5	<b>0</b>	
4.1.7. Resumo publicado em anais de eventos		0,5	<b>0</b>	
4.1.8. Apresentação de trabalhos, palestras, oficinas ministradas		0,5	<b>0</b>	
<b>V - DISTINÇÕES CONFERIDAS EM RECONHECIMENTO DE ATIVIDADE INTELLECTUAL</b>				
Distinções por atividades		0,5	<b>0</b>	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL/LIMITE</b>			<b>0</b>	